



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agença 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 442/2022.**  
De 06 de Outubro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **MARIA IZADORA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 14.601.419-4 e CPF/MF 085.497.528-43, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.08.2021 à 01.08.2022, gozando, a partir de 03.10.2022, com término em 02.10.2022, certidão número 224/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.10.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Outubro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-030 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br